

PORTARIA Nº 060/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a ampliação do Sistema Estrutura Integrado – SEI com a implantação de novos corredores exclusivos e novos terminais de integração;

CONSIDERANDO que após a conclusão da licitação, referente à concessão das linhas do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife – STPP/RMR, surgiu a necessidade de avaliar a repercussão financeira em face do novo modelo de gestão junto às empresas concessionárias.

RESOLVE

I - Instituir no âmbito do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA - CTM**, o **Grupo de Trabalho** com a finalidade de analisar a repercussão financeira junto às empresas concessionárias com vistas à compatibilização do Sistema ao novo modelo de gestão, o qual terá a seguinte composição:

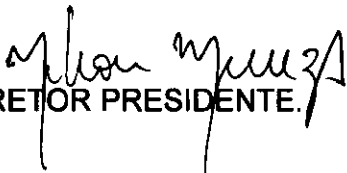
- a) Enildo Arruda Ferreira da Silva – Secretaria das Cidades
- b) Dirac Moutinho Cordeiro – CTM
- c) Maurício Renato Pina Moreira – CTM
- d) Luiz Figueiredo C. de Melo – CTM

II - Estabelecer que o Grupo de Trabalho ora instituído terá um prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos;

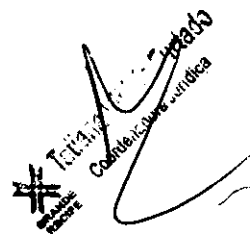
III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de maio de 2014.


DIRETOR PRESIDENTE.

a) NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES


Conselho Administrativo